



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 29/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 8.703, de 2017, do Senado Federal (PLS nº 206, de 2017), que “Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 5 de outubro de 2017.

  
RODRIGO MAIA  
Presidente